

das classificações parcelares, expressas na escala de 0 a 20 valores, obtidas pelos candidatos em cada um dos seguintes factores:

- Estruturação de ideias e organização do discurso oral;
- Conhecimento acerca dos aspectos institucionais, legais e organizativos e das responsabilidades inerentes ao lugar a prover;
- Conhecimento acerca dos objectivos, planos e programas da instituição hospitalar;
- Sentido crítico relativamente aos principais estrangulamentos/bloqueios da estrutura organizativa da instituição.

5 — Área funcional — compete genericamente ao chefe de repartição assegurar as tarefas desenvolvidas na unidade orgânica correspondente ao conceito de repartição, bem como dirigir, coordenar e orientar todo o pessoal da área referida no n.º 1, colhendo as necessárias directrizes dos órgãos de direcção na tomada de decisão, propondo, sugerindo e implementando medidas tendentes ao aperfeiçoamento e melhoria da eficácia do serviço.

6 — São requisitos gerais e especiais de admissão:

a) Requisitos gerais — os constantes do artigo 29.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Requisitos especiais de admissão:

- 1) Ser chefe de serviços Administrativos ou chefe de secção com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Muito bom*;
- 2) Ser diplomado com curso superior e adequada experiência profissional, não inferior a três anos, e ter vínculo à função pública.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra, solicitando a sua admissão ao concurso, e entregue no Serviço de Pessoal dos mesmos hospitais, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

*Nota.* — Aquando da entrega pessoal da candidatura, os candidatos devem ser portadores de fotocópia do requerimento, a fim de a mesma servir de recibo.

8 — Requerimento tipo a apresentar [alínea h) do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho]:

Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente do Conselho de Administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra:

... (nome), nascido(a) em .../.../..., natural de ..., residente em ..., ... (código postal), ... (telemóvel), a exercer funções de ... no serviço de ..., número mecanográfico/HUC ..., vem solicitar a V. Ex.<sup>a</sup> se digne admiti-lo(a) ao concurso n.º 2006012, para chefe de repartição, área financeira, conforme aviso de abertura publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., de .../.../...

Anexo:

Três exemplares do *curriculum vitae*;  
Certificado das habilitações literárias;  
Documento de vínculo.

Pede deferimento.  
Data.  
Assinatura.

9 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Certificado das habilitações literárias;
- b) Certidão comprovativa do requisito que possui e exigido na alínea b) do n.º 6 do presente aviso;
- c) Declaração, passada pelo serviço de origem, da qual conste, de forma inequívoca, a natureza do vínculo à função pública, a categoria detida, a antiguidade na mesma e na Administração Pública, o tempo de serviço na área para que é aberto o concurso e o tempo de serviço no exercício de funções de coordenação ou chefia nesta área, se for o caso, em anos, meses e dias;
- d) Três exemplares do *curriculum vitae*.

10 — As listas e demais informações relacionadas com o concurso serão afixadas no *placard* do Serviço de Pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra, após a publicação do respectivo aviso no *Diário da República*.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das declarações prestadas.

13 — Constituição do júri:

Membros efectivos:

Presidente — Dr. José Alberto Ventura Cruz Martins, administrador hospitalar do Hospital de Oliveira de Azeméis.

Vogais:

Dr. Rui Manuel Janeiro da Costa, administrador hospitalar dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr.<sup>a</sup> Maria Olinda Nunes Simões Nogueira Brandão, administradora hospitalar dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Membros suplentes:

Narcindo Rodrigues da Cunha, chefe de repartição dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr. Gustavo Dimas Nunes de Oliveira, administrador hospitalar dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

14 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos legais, pelo 1.º vogal efectivo.

5 de Maio de 2007. — A Directora do Serviço de Pessoal, *Maria Helena Reis Marques*.

## Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco

### Despacho (extracto) n.º 10 167/2007

Por despacho de 10 de Janeiro de 2007 da adjunta da secretária-geral do Ministério da Saúde, foram contratados, em regime de contrato administrativo de provimento, como internos do internato médico — ano comum — no regime de quarenta e duas horas semanais, sem dedicação exclusiva, com efeitos a 23 de Janeiro de 2007, Bruno Miguel Claro Alves, Carina Fernanda Vale dos Reis, Carla Micaela Mendes da Silva Araújo, Carla Sofia Amado Barbosa, Carolina Gonçalves Santos da Silva, Georg Reyle, Liliana da Cruz Simões, Maria Cármen Fátima Carrera Diz, Rita Alexandra Ribeiro Crisóstomo, Sandra Antunes Alves e Vadym Fasiy.

Por despacho de 10 de Janeiro de 2007 da adjunta da secretária-geral do Ministério da Saúde, foram contratados, em regime de contrato administrativo de provimento, como internos do internato médico — ano comum — no regime de quarenta e duas horas semanais, sem dedicação exclusiva, com efeitos a 29 de Janeiro de 2007, Anton Formigo Rodriguez e Viktoriya Chaychenko.

Os contratos administrativos de provimento foram numerados sequencialmente pela Secretaria-Geral do Ministério da Saúde.

2 de Maio de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Céu Madeira*.

## Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia

### Deliberação (extracto) n.º 952/2007

Por deliberação do conselho de administração de 3 de Maio de 2007, Rui Jorge Guimarães Tavares Chorão foi nomeado assistente graduado de neurologia, com efeitos reportados a 9 de Maio de 2006, após concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 9 de Maio de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2007. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Jorge Caneca*.

## Hospital Distrital de Águeda

### Deliberação n.º 953/2007

Por deliberação do conselho de administração do Hospital Distrital de Águeda de 1 de Março de 2007, foi nomeada a comissão de avaliação curricular, área de medicina, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, constituída pelos seguintes elementos:

Presidente — Dr. Pedro Miguel Guerra Ribeiro, chefe do serviço de medicina, do quadro do Hospital Distrital de Águeda.

Vogais:

Dr. João Manuel da Silva Calhau, assistente graduado de medicina, do quadro do Hospital Distrital de Águeda.